INDICAÇÃO Nº 01 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 10 / 02 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA-SEMDEC. PARA QUE POSSA INCLUIR EM SEU PLANEJAMENTO ANUAL A REVISÃO DO PLANO DIRETOR NO QUE TANGE A ZONA PORTUÁRIA 2.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do erudito Plenário, seja encaminhada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que este subscreve, preocupado com o Desenvolvimento Econômico do Município de Santarém, principalmente no que se refere Região da Zona Portuária 2, que hoje encontra-se impossibilitada licenciar novas Empresas de se instalarem e trabalharem de forma legalizadas naquela área. Uma vez que existe uma decisão (liminar) Judicial no Tribunal de Justiça do Pará – TJPA nº do processo: 0809090-15.2019.8.140051, para que o Município de Santarém, faça uma revisão do Plano Diretor.

Considerando que a Organização Terra de Direitos, ingressou na justiça visando cancelar o Plano Diretor, que fora em 2017 onde foi revisado, votado e aprovado pela Câmara Município de Santarém, causando assim, insegurança jurídica e impedindo o Município de dar prosseguimentos a Projetos como corredor Viário da Transmaicá e Distrito Industrial que será instalado no Município para escoamento de grãos e descolamento de Santarém e outros Estados.

Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 05 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Andreo Rasera
Vereador-PL

ANDREO RASERA
Vereador-PL